

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 72/2024

PORTARIA Nº 72/2024

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na fiscalização do contrato 2024.10.17/034, proveniente de processo administrativo de nº 2024.10.17.034.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e o previsto na resolução nº 028/2020 do TCE/RN, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 2024.10.17/034, firmado entre a Câmara Municipal de Doutor Severiano e MARIA MARTINS DE OLIVEIRA PEIXOTO, que tem como objeto contratação de empresa, afim de realizar manutenção da geladeira e do gela água, câmara municipal de Doutor Severiano/RN.

Fiscais Administrativos:

Titular:

Leciana Alves da Silva Bandeira, CPF nº. 042.xxx.xxx-16

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se

Doutor Severiano-RN, 29 de outubro de 2024.

Francisco Juraci Leite
CPF: 465.467.744-53
Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 05218227

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/10/2024.
EDIÇÃO 2019. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>